

ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO FIXA

- Requerimento solicitando o enquadramento, subscrito pelo representante legal ou procurador; (no prazo máximo de 30 (trinta) dias antes do início do exercício fiscal);
- Cópia de procuração e demais elementos necessários para comprovar a legitimidade de representação, se for o caso (ex.: cópia de documento de identificação para confirmação das assinaturas dos subscritores ou reconhecimento das mesmas em cartório);
- Cópia do Contrato Social e alterações (todas), devidamente registradas;
- Certidão de Regularidade do Conselho de Classe, da sociedade e dos profissionais;
- Cópia completa da Relação Anual de Informação Social – RAIS;
- Anexar 20 (vinte) cópias de notas fiscais de prestação de serviços emitidas na sequência e seus respectivos contratos de prestação de serviços;
- Cópia da última Demonstração do Resultado do Exercício – DRE.

**Somente será aberto o protocolo com a
presença do representante legal da
requerente ou procurador.**